



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 17.400 (dezesete mil e quatrocentos reais)
Forma de aquisição:	() Licitação. (X) Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(X) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto: <i>(Descrição sucinta do</i>	Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em embalagem plástica retornável (garra-fão) de 20 litros, com tampa protetora e lacre de segurança, no quantitativo total estimado

<i>objeto que será estimado)</i>	de 2900 (duas mil e novecentas) unidades, mediante requisição e troca de garrações cheios por garrações vazios, para atender às unidades da Justiça Eleitoral na cidade de Porto Velho/RO.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Laurenci Bernardino, Lotação: SEAP
Norma utilizada para a estimativa de preços:	() Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. (X) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR): JUSTIFICATIVA: Por pretender ser contratação direta (dispensa), com fulcro no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993), foi distribuída cotação de preços no mercado local, com minuta do Projeto Básico. A cotação foi distribuída para 12 fornecedores, no entanto, somente 5 responderam, dos quais todos constam regular perante a Receita Federal.
Crítérios: <i>(situações específicas)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20.

de cada objeto)

(x) INFORMAR quais condições constaram da cotação:

Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em embalagem plástica retornável (garra-fão) de 20 litros, com tampa protetora e lacre de segurança, no quantitativo total estimado de **2900** (duas mil e novecentas) unidades, mediante requisição e troca de garra-fões cheios por garra-fões vazios, para atender às unidades da Justiça Eleitoral na cidade de Porto Velho/RO.

A entrega deverá ser feita no endereço de funcionamento da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, sito à Av. Presidente Dutra, nº 1889 – Bairro Baixa União – Porto Velho/RO. Caso haja alteração de endereço de entrega durante a vigência do contrato, o gestor do contrato comunicará a Contratada sobre a alteração.

O quantitativo acima é estimado e assim deverá ser contratado, de forma a não obrigar a Administração a efetuar a aquisição de sua totalidade durante a vigência do ajuste a ser celebrado.

A Contratada fará a entrega do objeto a partir do recebimento de Requisição enviada à contratada pela Seção de Administração Predial - SEAP, na qual deve constar a data e horário da expedição, a quantidade a ser fornecida e a assinatura do Chefe de Seção de Administração Predial ou seu substituto legal.

A Requisição poderá ser enviada via e-mail, por aplicativo de mensagem "*whatsapp*" e ainda, excepcionalmente, por meio de telefone, neste caso, com certificação nos autos próprios.

A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Requisição pela contratada, no horário de 08h30 às 15h30, de segunda a sexta feira (exceto em feriados).

Os garra-fões plásticos de 20 litros com água mineral deverão ser entregues em bom estado de conservação, limpos, sem arranhões ou manchas permanentes, dentro do prazo de validade dos vasilhames, com lacres inviolados. A água mineral contida nos garra-fões deverá estar dentro do prazo de validade para consumo, com prazo remanescente mínimo de 60 (sessenta) dias.

	Os garrafões plásticos de 20 litros com água mineral deverão indicar a data do envasamento e validade da água, conter rótulo indicando Nome e CNPJ da empresa concessionária, local da fonte, número de licença para exploração da fonte de água, características físico-químicas e composição química da água. As empresas que participarem da cotação de preços devem apresentar sua proposta comercial preenchidas adequadamente e nos moldes do modelo da Cotações de Preços n. 02/2022-SEAP enviada a todas (conforme modelo do evento 0899465), bem como deverão possuir documentação APTA no que se refere à regularidade fiscal, quais sejam: - Certidão Negativa da Receita Federal - Certidão Negativa do FGTS - Certidão Negativa da Justiça do Trabalho - Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça Será exigido das licitantes, necessariamente, a indicação da MARCA do produto a ser cotado. Na apresentação da proposta deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos inerentes à execução do objeto a ser contratado. () Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: () Inciso I - Pannel de Preços; () Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos; () Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (X) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores.

	II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II: () Sim (X) Não (JUSTIFICAR): JUSTIFICATIVA: Por pretender ser contratação direta (dispensa), com fulcro no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993), foi distribuída cotação de preços no mercado local, com minuta do Projeto Básico. A cotação foi distribuída para 12 fornecedores, no entanto, somente 5 responderam, dos quais todos estavam regular perante a Receita Federal. III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20. (X) Sim, todos. () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): () Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____
Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	Arts. 6º da IN SG/ME 73/20: I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. (X) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos.

	II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? () Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): (X) Não há valores com essas características. IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):
Publicação:	Valor estimado é sigiloso:

(X) Não, PUBLICAR. () Sim (INDICAR O FUNDAMENTO): <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.
--

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

•

	EMPRESA	CNPJ	REGULARIDADE FISCAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	EVENTO COTAÇÃO
1	QUEIROZ DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA EIRELE-ME	22.642.962/0001-87	SIM	R\$ 6,00	R\$ 17.400,00	0915230
2	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELE-ME	34.467.753/0001-23	SIM	R\$ 6,90	R\$ 20.000,00	0915436
3	NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	22.642.962/0001-87	SIM	R\$ 7,00	R\$ 20.300,00	0915227
4	PORTOGÁS COM. SERV. EIRELI-EPP	28.506.009/0001-98	SIM	R\$ 9,00	R\$ 26.100,00	0915431
5	NEVES E MENEZES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	07.995.193/0001-07	SIM	R\$ 10,00	R\$ 29.000,00	0915433

Observação: A empresa MARINHO DISTRIBUIDORA não apresentou cotação, mas informou por e_mail que não tinha interesse em participar, vistos as condições de pagamento mensal, e por ser um produto de giro diário.

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

EM-PRESA	CNPJ	REGULARIDADE FISCAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	EVENTO COTAÇÃO	
1	QUEIROZ DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA EIRELE-ME	22.642.962/0001-87	SIM	R\$ 6,00	R\$ 17.400,00	0915230
2	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELE-ME	34.467.753/0001-23	SIM	R\$ 6,90	R\$ 20.000,00	0915436
3	NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	22.642.962/0001-87	SIM	R\$ 7,00	R\$ 20.300,00	0915227
4	PORTOGÁS COM. SERV. EIRELI-EPP	28.506.009/0001-98	SIM	R\$ 9,00	R\$ 26.100,00	0915431
5	NEVES E MENEZES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	07.995.193/0001-07	SIM	R\$ 10,00	R\$ 29.000,00	0915433

Para a contratação pretendida será utilizado o menor dos valores obtidos, que é o do item 1 da tabela acima.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **LAURENCI BERNARDINO, Chefe de Seção**, em 13/10/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0915769** e o código CRC **C3AD7DDA**.